

PROT. N° 999

107 V...

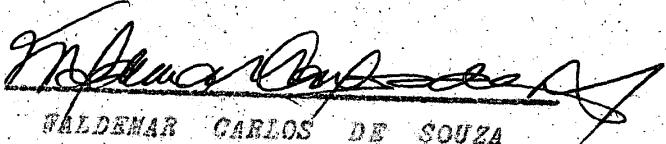
999

ARTIGO 1º Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito especial de Cr\$ 5.160,28, para pagar o senhor OLÍSIO SEBASTIÃO DE ARAÚJO, em cumprimento à ordem judicial.

ARTIGO 2º Para cobrir as despesas referentes ao artigo 1º, será utilizado o excesso de arrecadação do presente exercício e, na sua insuficiência, será efetuada uma operação de crédito financeiro.

ARTIGO 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de maio de 1972.

  
WALDEMAR CARLOS DE SOUZA  
Presidente

ALCIR ABRÃO  
1º Secretário